



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS
Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial

ERRATA

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

Registramos a correção do item abaixo, em virtude de erro no inciso III do item 3.3 do Edital n. 27 - Credenciamento de Culturas Populares e Tradicionais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"III. Comprovação de atuação efetiva no setor cultural, comprovada mediante apresentação de"

Leia-se:

"III. Comprovação de atuação efetiva no setor cultural, comprovada mediante apresentação de uma das seguintes formas"



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 06/11/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Caldeira Castro Silva, Subsecretário de Cultura**, em 06/11/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21418800** e o código CRC **A89B91A0**.

Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais -
Rua Aimorés, 1697 - Bairro Lourdes - CEP 30140-072 - Belo Horizonte - MG

